



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabrcício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Côrtes Freitas

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2024

Nº PROCESSO: 2332/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
JFC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.449.362/0001-41.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de rampa de acesso ao cemitério do bairro Imbaú, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Memoriais Descritivos, Projetos Básicos e demais anexos.

VALOR: R\$ 587.900,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024

Nº PROCESSO: 2437/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 36.403.055/0001-90.

OBJETO: Entrega de suplementos nutricionais e gêneros alimentícios a fim de atender as demandas da SEMSA/FMS.

VALOR: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2024

Nº PROCESSO: 5641/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.857.227/0001-28.

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche para atender as demandas da SEMSA/FMS.

VALOR: R\$ 89.354,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 526

20 de Agosto de 2024

EXTRATO DO 5º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022.

Nº PROCESSO: 6642/2022 e 3862/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 01.127.106/0001-13.**

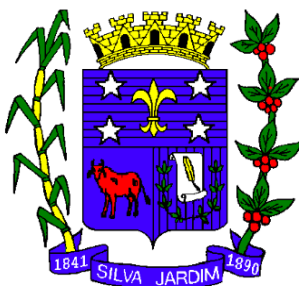
OBJETO: Reajuste contratual de 5,49% pelo INCC previsto nos incisos XX e XXI do contrato de prestação de serviços nº 068/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços complementares em diversos logradouros do bairro Varginha, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Composição do BDI, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo, expedidos pela SEMOB.

VALOR: R\$ 454.675,52 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024.



SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 379/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALEX WERLINGUE TEIXEIRA**, matrícula nº 8360/7, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 384/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **FABIO MOREIRA CODEÇO**, matrícula nº 6.334/7, a partir do dia 05 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 385/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 077/2024 de **FERNANDA SILVEIRA DOS ANJOS BAINHA**, matrícula nº 8577/4, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 24 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8399/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 386/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **FABIANO PINHEIRO FERREIRA**, matrícula nº 8307/0, a partir do dia 22 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 8280/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 389/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CLEBSON COSTA FRAZÃO**

CONCEIÇÃO, matrícula nº 7558/2, a partir do dia 12 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 390/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **OZINETE MINEIRO XAVIER**, matrícula nº 2239/0, a partir do dia 13 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 391/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **WALLISSON SILVA COUTO DE ABREU**, matrícula nº 7875/1, a partir do dia 12 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Digital, símbolo DAS 103-3, na Subsecretaria Municipal de Comunicação Social/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 392/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 026/2022 de **JANDIR DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº 8059/4, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8658/2.024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 393/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCELLE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7440/3, a partir do dia 12 de Agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



SEÇÃO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Telefax. (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Sengabsj@gmail.com

APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PEQUENA DESPESA.

Processo: 659/2024

Beneficiário: Jonatas Torres Dias

Matrícula: 7870/0

Considerando as sugestões exaradas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo 659/2024, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas apresentada pelo servidor Jonatas Torres Dias, Matrícula nº 7870/0, referente ao Procedimento Administrativo de Adiantamento para Pequenas Despesas número 659/2024.

Silva Jardim, 19 de agosto de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Telefax. (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57 E-mail: Sengabsj@gmail.com

REPROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PEQUENA DESPESA.

Processo: 1012/2023

Beneficiário: José Marcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo

Matrícula: 6188/3

Considerando as sugestões exaradas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo 659/2024, dou por **REPROVADA** a Prestação de Contas apresentada pelo servidor José Marcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo, Matrícula 6188/3, referente ao Procedimento Administrativo de Adiantamento para Pequenas Despesas número 1012/2023.

Silva Jardim, 19 de agosto de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ

CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-7304

CNPJ 28.741.098/0001-57

E-mail: Sengabsj@gmail.com

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PEQUENA DESPESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6336/2023

BENEFICIÁRIA – ROBERTA NASCIMENTO MONTEIRO PAULA

MATRÍCULA - 5223/0

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo 6336/2023, **APROVO** a Prestação de Conta apresentada pela servidora Roberta Nascimento Monteiro Paula., Matrícula 5223/0.

Silva Jardim, 19 de agosto de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

SEÇÃO IV - AVISOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

UASG: 985911

Informamos aos interessados que a Abertura do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos, que se encontrava ADIADO SINE DIE por motivo de impugnação ao edital, FICA REMARCADO para o dia 04 de setembro de 2024, às 10:00 horas.

EDITAL RETIFICADO: Disponível no site: www.gov.br/compras.

CADASTRAMENTO DE NOVAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/08/2024 no site www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 20 de agosto de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024

UASG: 985911

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Aquisição de licenças do Google Workspace.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.gov.br/compras.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/08/2024 no site www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 20 de agosto de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90015/2024

UASG: 985911

Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Contratação de Leiloeiro Público.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.gov.br/compras.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/08/2024 no site www.gov.br/compras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail pmsj.licitacao@gmail.com ou pelo telefone: (22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 20 de agosto de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos



SEÇÃO V - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da **Obra de Construção de Rampa de acesso ao Cemitério de Imbaú**, neste Município, conforme Contrato nº 049/2024 e Processo Administrativo nº 2332/2024, contratada empresa **JFC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.449.362/0001-41, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 66, Sala 301, Centro, Rio Bonito – RJ, CEP 28.800-000, com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Sendo nomeada o **Técnico em Edificações Yago Ney Feo da Silva Soares**, 15937504712 CFT/RJ, para exercer fiscalização sobre os referidos serviços.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através da Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 21 de agosto de 2024.

Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.


Secretário Municipal de Obras
Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231-1


Técnico em Edificações
Yago Ney Feo da Silva Soares
15937504712 CFT/RJ

DE ACORDO:


Contratada:
JFC CONSTRUTORA LTDA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pelo Presente termo, fica determinado o início da execução dos serviços referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2024, junto a empresa JFL Comércio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ 43.654.754/0001-78 e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção, objeto do Processo Administrativo nº 6773/224, com prazo previsto para 06 (seis) meses, prorrogável, sendo nomeado como Fiscal do Contrato o Senhor Manoel Ricardo Alves de Paulo, Matrícula nº 3405/3, para exercer a fiscalização a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2024.

Alan Ribeiro de Sá
Secretário Municipal de Serviços
Público e Manutenção
Mat. 7518/3

Ciente: JFL Comércio e Serviço LTDA.
JFL Comércio e Serviço LTDA.



SEÇÃO VI - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2843

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	704	SEMGAB	118	R\$ 200.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.32	704	SEMSA/FMS	2194	R\$ 30.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMMA	2593	R\$ 60.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMSP	3400	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso ROYALTIES FEDERAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2843

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES (102)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	73.257.710,89	OBRIGAÇÕES	29.800.806,78
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	43.456.904,11
TOTAL	73.257.710,89	TOTAL	73.257.710,89

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO		42.845.000,00
DECRETO Nº 2754		5.524.000,00
DECRETO Nº 2756		5.862.000,00
DECRETO Nº 2760		3.810.000,00
DECRETO Nº 2767		365.000,00
DECRETO Nº 2770		1.595.000,00
DECRETO Nº 2774		2.151.000,00
DECRETO Nº 2779		1.113.000,00
DECRETO Nº 2780		6.485.000,00
DECRETO Nº 2786		2.761.000,00
DECRETO Nº 2787		1.560.000,00
DECRETO Nº 2792		1.928.000,00
DECRETO Nº 2795		130.000,00
DECRETO Nº 2801		1.100.000,00
DECRETO Nº 2803		222.000,00
DECRETO Nº 2810		720.000,00
DECRETO Nº 2814		1.228.000,00
DECRETO Nº 2816		39.000,00
DECRETO Nº 2822		1.980.000,00
DECRETO Nº 2824		265.000,00
DECRETO Nº 2832		578.000,00
DECRETO Nº 2833		1.537.000,00
DECRETO Nº 2835		100.000,00
DECRETO Nº 2837		540.000,00
DECRETO Nº 2839		952.000,00
DECRETO Nº 2840		300.000,00
SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL		611.904,11

A Fonte de Recurso 102–Royalties do orçamento de 2023 corresponde a Fonte de Recurso 704-Royalties Federal do orçamento de 2024

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2843 de 20/08/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	704	SEMGAB	118	R\$ 200.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.32	704	SEMSA/FMS	2194	R\$ 30.000,00
12.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMMA	2593	R\$ 60.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	704	SEMSP	3400	R\$ 2.000,00

- A suplementação da dotação com o código 118 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet gratuita nos logradouros públicos do município.
- A suplementação da dotação com o código 2194 é para atender a Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – Aquisição de fórmula especializada em EIM (erro inato metabolismo).
- A suplementação da dotação com o código 2593 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Auto de infração,
- A suplementação da dotação com o código 3400 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de motocicleta.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2844

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.015.000,00 (Dois milhões e quinze mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
18.01.06.181.0005.2.032.000	3.3.90.39	704	SEMSP	3420	R\$ 665.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.92	704	SEMSMA	3492	R\$ 1.350.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMSMA	3461	R\$ 2.015.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2844 de 20/08/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
18.01.06.181.0005.2.032.000	3.3.90.39	704	SEMSP	3420	R\$ 665.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.92	704	SEMSMA	3492	R\$ 1.350.000,00

- A suplementação da dotação com o código 3420 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na implantação, análise, inteligência e coleta de imagens, locação e manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico.
- A suplementação da dotação com o código 3492 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Pagamentos de notas de exercícios anteriores – limpeza pública.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 2,878% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1884/2023.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO VII - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000
CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinetesemadsj@gmail.com

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2024

**RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25º,
QUE DISPÕE SOBRE CONVOCADO POR ORDEM JUDICIAL REFERENTE
AO CONCURSO 01/2012.**

RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação nº 25º, de 14 de Agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - Número 524, páginas 13 e 14, de 15 de Agosto de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: “14/08/2024 à 14/08/2024”.

Leia-se: “14/08/2024 à 14/09/2024”.

Silva Jardim, 16 de Agosto de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita
Mat. 7848/4